



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 6.065 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

PRORROGA DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CARTÓRIO ELEITORAL DA 200ª ZONA DA COMARCA DE BARRA BONITA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Municipal nº 2.563 de 17 de julho de 2007, e conforme o disposto no § 1º, do art. 2º, da Lei nº 6.999, de 07/06/1982, e

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Juízo da 200ª Zona Eleitoral da Comarca de Barra Bonita, protocolizado nesta Prefeitura sob nº 9.792/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica prorrogada a designação da servidora ADRIANA OTTOBONI LUCHINI, portadora do RG/SP. 21.531.849-3, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 200ª Zona da Comarca de Barra Bonita, até 31 de dezembro de 2014, não gerando vínculo empregatício com a Justiça Eleitoral.

Art. 2º - Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições da Portaria nº 3.875, de 12 de maio de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
11 de dezembro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Assessor da Secretaria do Gabinete